



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 4237/2018”

*“Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas do Município de Cerqueira César nos dias de jogos da **Copa do Mundo-2018**, e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

CONSIDERANDO que, já há uma tradição nacional para que nos dias de jogos do Brasil ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a possibilitar a oportunidade dos servidores públicos de assistirem as partidas da seleção brasileira nesse evento desportivo, que este ano ocorrerá na Federação Russa;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais no dia 06 de julho de 2018, participação da seleção brasileira na Copa do Mundo (quartas de final) **será das 07:00h às 12:00h.**

Art. 2º - Na hipótese de classificação para a semifinal, no dia 10 de julho de 2018, o expediente **será das 07:00h às 12:00h.**

Art. 3º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra

Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca

Secretaria Substituta